

PORTARIA n. 059/2017
De 31/01/2017

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILSON DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 73 da Lei complementar n. 15/2001 de 26/11/2001, e,
CONSIDERANDO o pedido do servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de Assuntos de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal GILSON DA SILVA pelo período de 02 anos, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A licença poderá ser suspensa no interesse da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de janeiro de 2017.

Noeli José dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada